



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 81/2024

Processo Número: **7629/2024** | Data do Protocolo: 01/04/2024 14:21:30



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003000300035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a MOÇÃO DE REPUDIO ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) pela postagem realizada no dia da Páscoa, que denegriu a imagem de Jesus Cristo e desrespeitou à fé de milhões de cristãos.

A postagem em questão, contendo a frase “bandido bom é bandido morto.” associada à imagem de Jesus Cristo, representa um ato de completa insensibilidade e desrespeito à fé cristã. Comparar o Filho de Deus a um “bandido” é não apenas uma distorção grotesca da mensagem do Evangelho, mas também uma afronta aos princípios básicos de respeito religioso e convivência pacífica entre diferentes crenças.

Ao escolher o dia da Páscoa para disseminar tal mensagem ofensiva, o MTST demonstrou uma falta de consideração e um desrespeito alarmante. A Páscoa é um momento sagrado para os cristãos em todo o mundo, marcando a ressurreição de Jesus Cristo e simbolizando esperança, renovação e redenção. Utilizar esse momento significativo para propagar uma mensagem tão ofensiva, isso se torna um ato de profunda falta de discernimento e empatia.

Portanto, repudiamos veementemente a postura do MTST e exigimos um pedido de desculpas público e sincero à comunidade cristã. Além disso, instamos o MTST a refletir sobre o impacto de suas ações e a adotar medidas concretas para promover o respeito à diversidade religiosa e a construção de uma sociedade mais inclusiva e tolerante.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO REPUDIA a postagem realizada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), contendo a frase “bandido bom é bandido morto.” associada à imagem de Jesus Cristo, que representa um ato de completo desrespeito à fé cristã.

ALTAIR MORAES

**Altair Moraes - REPUBLICANOS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 01/04/2024 11:22

Checksum: **2F1557CBBE6F3806A66F079966A319C838169A6F068CAB09EDF5DDA36490ACBB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380037003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.